



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.175/2014

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.900/2013, onde Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal **SRª SIMONE NATALINA SOARES** para exercer suas funções de Servente junto a Prefeitura Municipal Afonso Cláudio-ES.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Cessão de Servidor Público Municipal **Srª SIMONE NATALINA SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 01795, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.01.2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal